

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

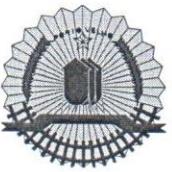
Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

13^a LEGISLATURA - 53^a SESSÃO LEGISLATIVA

**ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINARIA DA
QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA
DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA**

REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2022

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, terça-feira, às dez horas e trinta e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Porto Velho, pelo sistema presencial e remoto, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, sob a presidência do vereador **Francisco Edwilson Bessa Holanda de Negreiros**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB), e, eventualmente, **Aleksander Allen Nina Palitot**, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); Registraram presença os vereadores **Márcio José Scheffer de Oliveira**, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); **Edemilson Dourado Gomes**, do Avante; **Márcio Pacele Vieira da Silva**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **Edevaldo Marcolino Neves**, do PROS; **Gilber Rocha Merces**, **Ellis Regina Batista Leal de Oliveira** e **José Iraci Macário Barros**, do Podemos (PODE); **Paulo Tico Floresta**; **Wanoel Chaves Martins**, do Partido Verde (PV); **Militino Feder Junior**, **Jurandir Rodrigues de Oliveira**, do Partido Liberal (PL); **Naidio Rai Goncalves Ferreira Wagner**, do Partido Social Democrático (PSD); **Vanderlei dos Santos Silva** e **Everaldo Alves Fogaca**, do Republicanos; **Waldison Freitas Neves**; do Democratas (DEM); **Isaque Lima Machado** e **Carlos Augusto Farias**

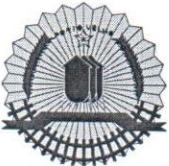


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

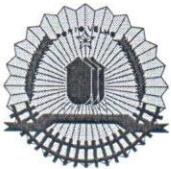
Damasceno, do Patriota; e **Márcia Helena Martins Henrique**, do Partido Progressista (PP). Havendo quórum regimental, o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Décima Sexta Sessão Ordinária da Quinquagésima Terceira Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho. Na sequência, solicitou ao Primeiro Secretário, vereador **Marcelo Reis Louzeiro**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que procedesse a leitura do **EXPEDIENTE: I** – Aprovação da Ata da Sessão anterior. Dispensada a leitura da Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária da Quinquagésima Terceira Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura, realizada em trinta e um de maio de dois mil e vinte e dois, foi a mesma colocada em discussão. Não havendo quem quisesse discuti-la ou ratificá-la, a Ata foi aprovada. **II** – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal; **III** - Apresentação das proposições dos vereadores: **Projeto de Lei nº. 4.369/2022**, de autoria da vereadora Ellis Regina, que autoriza a criação do Programa Municipal de CASTRAMÓVEL, tipo de veículos, ônibus e barcos adaptados com a finalidade de prestação de serviço de castração e vacinação de animais domésticos, caninos e felinos, nos distritos de São Carlos, Nazaré, Calama, Demarcção e na capital Porto Velho, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4.370/2022**, de autoria do Dr. Gilber, que dispõe sobre o pagamento de tributos, taxas, multas e afins, por meio do sistema PIX; **Projeto de Lei nº. 4.371/2022**, de autoria do Dr. Junior Queiro, que institui, no âmbito do Município de Porto Velho, a Política Municipal de Prevenção e de Combate ao Racismo Institucional; **IV** –



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

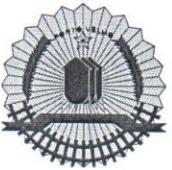
Entrega do Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho aos senhores Edemir Monteiro Brasil Neto e Gustavo Nobre de Azevedo, Secretário e Secretário-adjunto de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), respectivamente. Com a palavra, o vereador Márcio Pacele, autor da proposição, disse que o Título foi a maneira que a Câmara Municipal encontrou para reconhecer o belíssimo trabalho que secretário Edemir e toda a sua equipe vêm realizando à frente da SEMUR no município de Porto Velho, onde centenas títulos definitivos foram entregues, possibilitando, assim, outros benefícios à população. O vereador Everaldo Fogaça elogiou o vereador Márcio Pacele pela iniciativa, dizendo que o secretário Edemir Monteiro angariou a confiança do prefeito Hildon Chaves, da Câmara Municipal e da comunidade de Porto Velho, pela sua dedicação ao que se propõe a fazer, sempre com muita competência e humildade, atendendo a todos que o procuram com a mesma presteza e cordialidade. O vereador Aleks Palitot elogiou a ideia do vereador Márcio Pacele e o trabalho do secretário Edemir e da sua equipe, dizendo que era testemunha do esforço e do empenho do secretário, cuja dedicação deveria ser imitada por outros gestores e órgãos governamentais; **V** – Entrega do Voto de Louvor ao senhor Arquimedes Galvão de Oliveira. Após a entrega das honrarias, o Presidente passou ao item **VI** - Palavra vaga aos vereadores. Não havendo orador inscrito, o Presidente deu início ao **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE**. **I** – Leitura de correspondência; **II** – Leitura de Projetos e Moções; **III** – Leitura, discussão e votação única de Requerimentos; **IV** – Leitura de informações oficiais; **V** - Palavra vaga aos



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

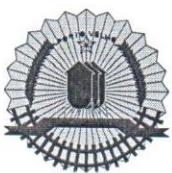
vereadores inscritos. **INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, passando, imediatamente, à **Ordem do Dia**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I - Projeto de Decreto Legislativo nº. 560/2022**, de autoria do vereador Aleks Palitot, que dispõe sobre a concessão da Comenda Darcy Ribeiro para Elieth Afonso de Mesquita, pelos relevantes serviços prestados à Educação e à Cultura no município de Porto Velho, aprovado, por maioria absoluta; **II - Projeto de Decreto Legislativo nº. 561/2022**, de autoria do vereador Aleks Palitot, que dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho ao senhor Anderson da Silva Pereira, aprovado, por maioria absoluta; **III - Projeto de Decreto Legislativo nº. 562/2022**, de autoria do vereador Aleks Palitot, que dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho para André Luís Novaes Miranda, Antônio Carlos Ferracioli, Carolina Rodrigues da Costa Doria, Cícero Rochester Landim de Castro, Elisangela Ortiz Ribeiro, Flávia Barbosa Shimizu Mazzini, Francisco José Fernandes Arruda, Gustavo Beltrame, Joelson Chaves de Queiroz, Jorge Augusto Ribeiro Cacho, José Mauro Paiva, Marco Aurélio Anconi do Nascimento, Robson Souza de Oliveira, Shunsuke Tanabe, William Haverly Martins Miranda da Silva, aprovado, por maioria absoluta; **IV – Projeto de Lei Complementar nº. 1.227/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que cria o Fundo Municipal para Políticas Penais e dá outras providências, aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; **V - Projeto de Lei nº. 4.359/2022**, de autoria dos vereadores Jurandir Bengala e Aleks Palitot, que



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

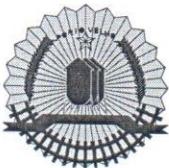
denomina o Anfiteatro do Complexo da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, como ANFITEATRO CARLOS LEVY, e dá outras providencias, aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; **VI - Projeto de Lei nº. 4.314/2021**, de autoria da vereadora Ellis Regina, que autoriza a sinalização de trânsito, pinturas destacando lombadas, faixas de pedestres e placas de identificação em ruas no município de Porto Velho, e dá outras providências, aprovado, em segunda discussão e votação, por maioria absoluta; **VII - Projeto de Lei nº. 4.339/2022**, de autoria do vereador Paulo Tico, que autoriza o Executivo Municipal a celebrar, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC, convênios com entidades civis organizadas, e dá outras providencias, aprovado, em segunda discussão e votação, por maioria absoluta; **VIII - Projeto de Lei nº. 4.364/2022**, de autoria do vereador Everaldo Fogça, que dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos e Comemorações Culturais no Município de Porto velho o ARRAIAL DO ORGULHO DO MADEIRA, aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta, aprovado, em segunda discussão e votação, por maioria absoluta; **IX - Veto Integral**, apostado pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei Complementar nº. 1.214/2022, de autoria do vereador Paulo Tico, que “Acrescenta os artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e parágrafo único da Lei Complementar 709 de 27 de fevereiro de 2018, acatado; **X - Veto Integral**, apostado pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.200/2021, de autoria do vereador Carlos Damaceno, que dispõe sobre a criação de sala de acolhimento em unidades escolares da secretaria municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

de educação que ofereçam programas de educação de Jovens e adultos em turno noturno, rejeitado; **XI - Veto Integral**, apostado pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.276/2021, de autoria do vereador Vanderlei Silva, que autoriza a utilização de veículos de propriedade ou sob administração direta ou indireta de todos os órgãos do Município, para auxiliar na vacinação de pessoas idosas, pessoas com dificuldade de locomoção ou de mobilidade reduzida, e ainda a população em situação de vulnerabilidade social e econômica, a fim de possibilitar o maior raio de alcance na vacinação contra a COVID-19, e dá outras providências, rejeitado; **XII - Veto Integral**, apostado pelo Executivo municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.306/2021, de autoria do vereador Raí Ferreira, que concede o Título de Utilidade Pública à instituição filantrópica sem fins lucrativos, rejeitado; **XIII - Veto Integral**, apostado pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.313/2021, de autoria do vereador Dr. Macario Barros, que dispõe sobre realização de exames médicos pelo Sistema de Saúde Municipal exigidos em concurso público aos candidatos aprovados, e dá outras providencias, rejeitado; **XIV – Veto Integral**, apostado pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº 4.320/2022, de autoria do vereador Aleks Paliton, que "Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Cultural Nipo - Brasileira de Rondônia - NIKKEY", rejeitado; **XV - Veto Integral**, apostado pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.332/2022, de autoria do vereador Márcio Pacele, que dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública da Associação dos Servidores da Justiça no Estado de Rondônia – ASSEJUS, rejeitado; **XVI - Veto Integral**, apostado pelo Executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.338/2022, de autoria do vereador Carlos Damaceno, que dispõe sobre a construção do "Monumento do Almirante Tamandaré", e dá outras providências, rejeitado; **XVII – Veto Parcial**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.341/2022, de autoria do vereador Paulo Tico, que institui políticas de combate ao desperdício de alimentos e dá outras providências, no âmbito do município de Porto Velho/RO, acatado; **XVIII - Veto Parcial**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.342/2022, de autoria do vereador Paulo Tico, que institui a figura do Artista de Rua, no âmbito do Município de Porto Velho e dá outras providências, acatado; **XIX - Veto Integral**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.351/2022, de autoria do vereador Raí Ferreira, que altera a redação ao artigo 1º da Lei nº. 2.640/2019, de 28 de agosto de 2019, rejeitado; **XX – Moção de Aplauso**, de autoria do vereador Dr. Gilber Mercês, ao advogado Andrey Cavalcante, membro vitalício da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Rondônia, aprovada, em única discussão e votação, por maioria absoluta. Ato contínuo, o Presidente deu início ao **Pequeno Expediente**. Depois começou o **Grande Expediente**. Na sequência, passou-se às **Explicações Pessoais**. Não havendo orador inscrito, o Presidente invocou a proteção de Deus, agradeceu aos participantes, e encerrou os trabalhos às treze horas e quarenta minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, farão parte deste documento. E, para constar, eu, vereador Marcelo Reis, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata, que,



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação.


Edvalson Negreiros
Ver. Presidente CMPV